



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

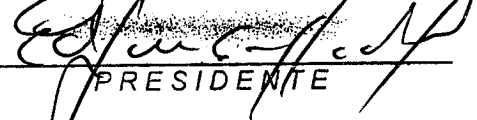
## REQUERIMENTO

Nº 301/2006

## **APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 31 de 07 de 06

  
PRESIDENTE

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

**Considerando** que é bastante reduzido o número de exames disponíveis ao Sistema Único de Saúde – SUS;

**Considerando**, contudo, que é grande o número de pessoas que necessitam se submeter a exames, sobretudo aos relacionados a ortopedia;

**Considerando** que referidas pessoas, por causa da falta de cotas para o Sistema Único de Saúde - SUS, ficam muitos meses esperando seus exames, agravando o quadro clínico;

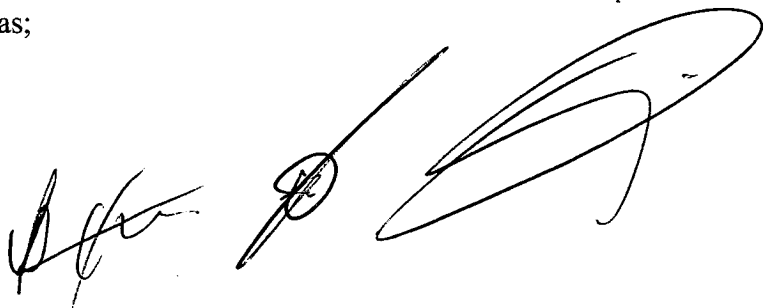
**Considerando** que, em especial, vemos esta situação ocorrer com o exame de ressonância magnética;

**Considerando** que, através do Requerimento nº 141/2006, foi encaminhado, ao Ministério da Saúde, solicitação para o aumento do número de quotas para a realização de ressonância magnética;

**Considerando** que em resposta a solicitação, o Ministério da Saúde verificou que referido exame não foi mais realizado em nossa cidade desde de junho de 2005, consoante documentação anexo;

**Considerando** que foi informado que cabe aos Estados e Municípios identificar suas necessidades, estipulando cotas sobre a dotação orçamentária repassada pela União;

**Considerando** a necessidade de se atender o cidadão que trabalha e honra suas obrigações tributárias;





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

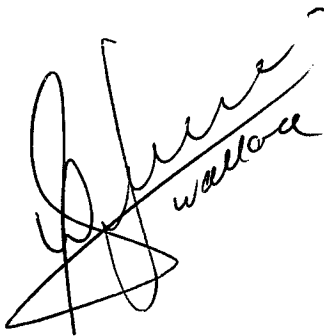
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br


Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

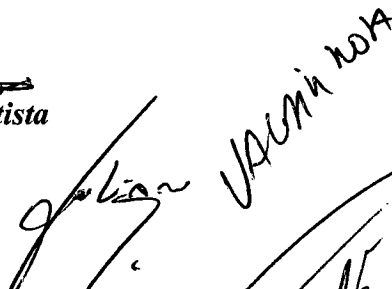
Nestas condições, **requero** à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente, após aprovação pelos Nobres Pares, encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Ademir Alves Lindo, a ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Dr. Fernando Paulo Garritano Pereira Ramalho, para que mantenha entendimento com a Secretaria Estadual de Saúde e Departamento Regional de Saúde, visando o aumento das cotas para a realização do exame de ressonância magnética.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2006.


  
Cristina Aparecida Batista  
Vereadora

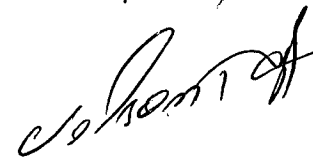
  
Wilson

  
Natal Sule

  
Valmir RWA

  
Ad5

  
Magalhães

  
Roberto



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 9º andar.  
Telefone: (61) 3315-2085 / 2086 - 70.058-900 – Brasília/DF

Ofício GS/SAS nº 1630

Brasília, 18 de julho de 2006

A Sua Excelência o Senhor  
**Dr. EDGAR SAGGIORATTO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662  
13630-908 – PIRASSUNUNGA/SP

*À disposição da Autora e  
demais Edis.  
Lucas; 24/07/06*

*Assunto: Aumento do nº de exames de ressonância.*

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Ofício nº 0460, datado de 30 de maio de 2006, inicialmente dirigido ao Ministro da Saúde, e, em razão do tema abordado, submetido à apreciação desta Secretaria de Atenção à Saúde, por intermédio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento nº 141/2006, que solicita o aumento do número de exames de ressonância magnética dispensadas ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Nesta oportunidade, incumbiu-me o Senhor Secretário de Atenção à Saúde, Dr. José Gomes Temporão, de encaminhar, anexa, cópia da Nota Técnica nº 180/2006, emitida pelo Departamento de Atenção Especializada - Coordenação-Geral de Média Complexidade, por meio da qual o referido Departamento presta esclarecimentos/orientações sobre o assunto, ratificados por esse Titular.

Atenciosamente,

**CARLOS FELIPE D'OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
COORDENAÇÃO GERAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE  
AMBULATORIAL**

**NOTA TÉCNICA nº 180/2006**

**REFERÊNCIA:** Ofício nº 460/2006-SG  
**SIPAR:** 25000.089501/2006-51  
**INTERESSADO:** Câmara Municipal de Pirassununga/SP

**ASSUNTO:** Solicita aumento de cotas na área de Ressonância Magnética

Trata-se do Ofício nº 460/2006-SG, datado de 30 de maio de 2006, no qual a Câmara Municipal de Pirassununga/SP encaminha cópia do Requerimento nº 141/2006, de autoria da Senhora Vereadora Cristina Aparecida Batista, no qual solicita o aumento no número de cotas em Ressonância Magnética para aquele município.

Em consulta ao PDR, Pirassununga é sede de módulo, sem municípios adscritos e possui 70.000 habitantes.

Em consulta ao Tabnet/DATASUS, Pirassununga não realizou nenhum procedimento do grupo 31- Ressonância Magnética durante junho/2005 e maio/2006.

A Portaria GM/MS 1.101/2002 estabelece a aquisição de um aparelho de ressonância para cada 500.000 habitantes, o que sugere que estes exames são realizados em outro município, através de pactuação bipartite.

O SUS é um sistema de saúde pública que garante assistência gratuita a toda a população. Governa com interfaces federal, estadual e municipal, sob os princípios de universalidade, equidade e integralidade e diretrizes de descentralização, hierarquização e participação da comunidade.

O Ministério da Saúde possui o papel normatizador, provedor de recursos, regulador, elaborador de políticas públicas e gerenciador de sistemas de informações.

Cabe aos estados e municípios identificar suas necessidades de acordo com sua regionalidade, como também estipular cotas, fornecer exames, medicamentos não excepcionais, credenciar e controlar os serviços.

Uma vez repassada a dotação orçamentária pela União, compete ao Estado e ao Município o encargo executivo do Sistema, ai inclui-se o procedimento requerido.

Ressaltamos ainda que a Portaria/GM nº 399, de 22 de fevereiro de 2006 contemplou o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas três dimensões: pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

Esse Pacto apresenta mudanças significativas para a execução do SUS, dentre as quais ressaltamos: a substituição do atual processo de habilitação pela adesão solidária aos Termos de Compromisso de Gestão; a Regionalização solidária e cooperativa como eixo estruturante do processo de Descentralização; a Integração das várias formas de repasse dos recursos federais; e a Unificação dos vários pactos hoje existentes.

Considerando que Pirassununga encontra-se habilitado em Gestão Plena de Atenção Básica, orientamos que o município reveja suas cotas com a Secretaria Estadual de Saúde em bipartite.

À consideração do Coordenador da Média Complexidade Ambulatorial.



**MARCELA DE PAULA MATEUS**  
Assessora Técnica CGMCA/DAE/SAS  
Brasília, 07 de julho de 2006


**De Acordo**

Encaminhe-se ao DRAC para conhecimento e análise.

*CS Pacheco*  
**CLÁUDIA SIMONE BARBOSA PACHECO**  
Coordenadora Substituta CGACA/DAE/SAS  
Brasília, 10 de julho de 2006

**DE ACORDO**

Ao Gabinete/SAS/MS, para subsidiar resposta.



Carlos Armando Lopes do Nascimento  
Diretor Substituto/DAE/SAS/MS

- Diminuição de ~~de~~ <sup>de</sup> exportação da cesta básica